

**EDITAL PARA ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DOCENTES NO CONSELHO DIRETOR DO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/UFRB 2019-2021**

Pelo presente Edital e no uso das atribuições que nos foram conferidas na qualidade de membros da Comissão Eleitoral, instituída na reunião da Categoria Docente do mês de Julho de 2019, tendo em vista o Estatuto e o Regimento da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, convidamos a todos os docentes do Centro de Ciências da Saúde – CCS, para a eleição dos Representantes Docentes no Conselho de Centro, mediante as condições contidas neste Edital.

**1. Das Disposições Preliminares**

**1.1. São duas vagas para titular e duas para suplente.**

**1.2.** O Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia estão disponíveis no endereço <http://www.ufrb.edu.br>.

**2. Das Inscrições**

**2.1.** As inscrições das chapas estarão abertas no período de **09 de Setembro de 2019 a 12 de Setembro de 2019** Os registros deverão ser entregues diretamente na Secretaria dos Colegiados (Sra. Rubia).

**2.2.** A chapa deverá ser composta por dois titulares e dois suplentes. Na inscrição deve-se indicar os nomes dos Titulares e dos Suplentes.

**2.3.** A inscrição da chapa para o referido processo eleitoral implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, do Estatuto e do Regimento Geral da UFRB referido no item 1.2, e das demais informações que, por ventura, venham a ser divulgadas.

**2.4.** Para efetivar a sua inscrição no processo eleitoral, objeto deste Edital, os candidatos deverão preencher cuidadosamente o Requerimento de Inscrição (Anexo I), observando as instruções dadas no presente Edital.

**2.5. É vedado a qualquer candidato concorrer a mais de uma vaga especificada neste Edital.**

**2.6.** Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicionada ou que não atenda aos requisitos deste Edital.

**2.7. Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva dos candidatos.**

**2.8. Podem ser publicados novos Editais complementares a este.**

**2.9.** Admitir-se-á inscrição através de procuração, por instrumento público ou particular e, em ambos os casos, acompanhada de cópia das cédulas de identidade do candidato e do seu

procurador, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

### **3. Dos Requisitos Básicos para a Candidatura**

**3.1.** Qualquer docente lotado no CCS/UFRB pode se candidatar, desde que não ocupe cargo comissionado.

### **4. Da Homologação das Inscrições**

**4.1.** A relação dos inscritos será publicada no mural do Prédio Administrativo do CCS /UFRB e no sítio do CCS/ASCOM, no dia **13 de Setembro de 2019**.

### **5. Da Votação**

**5.1.** A votação ocorrerá no dia **16 de Setembro de 2019** no saguão de entrada do prédio do Pavilhão de Aulas do CCS no endereço: Av. Carlos Amaral, 1015 – Cajueiro, Santo Antônio de Jesus – Bahia.

**5.2.** A votação ocorrerá nos horários das **08:00h às 12:00h** e das **14:00h às 17:00h**.

**5.3.** Os representantes deverão ser eleitos por seus pares, em votação nominal secreta.

**5.4.** Todos os docentes lotados no CCS/UFRB estão aptos a votar, mediante apresentação de documento de identificação com foto.

**5.5. Cada votante poderá indicar apenas uma chapa.**

**5.6.** No caso de haver apenas uma chapa esta deve ter 50% (cinquenta por cento) mais 1 (hum) dos votos dos docentes que comparecerem na votação.

**5.7. As chapas com maior número de votos, em número igual à quantidade de vagas, serão eleitas.**

**5.8. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para classificação:**

1º A chapa com o docente mais antigo na instituição;

2º A chapa com o candidato de maior titularidade;

3º A chapa com a pessoa com maior idade.

### **6. Do Resultado**

**6.1.** O resultado da eleição será publicado no mural do Pavilhão de Aulas do CCS /UFRB e no sítio do CCS/ASCOM no dia **17 de Setembro de 2019**.

### **7. Das Disposições Gerais**

**7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.**

**7.2. Este Edital está disponível no sítio do CCS.**

Santo Antônio de Jesus, 09 de Setembro de 2019

**Comissão Eleitoral**

Ana Verônica Rodrigues Silva, Jeiza Botelho Leal Reis, Júlio César dos Santos

---

Av. Carlos Amaral, 1015 – Cajueiro, Santo Antônio de Jesus – BA. CEP: 44.570-000

**Telefone:** (75) 3632-1869

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA

Cargo: Representante Docente do Conselho do Centro Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

	Assinatura
Candidato/a ( <b>Titular</b> ) NOME	
Matrícula Siape	
Candidato/a ( <b>Suplente</b> ) NOME	
Candidato/a ( <b>Suplente</b> )	

	Assinatura
Candidato/a ( <b>Titular</b> ) NOME	
Matrícula Siape	
Candidato/a ( <b>Suplente</b> ) NOME	
Candidato/a ( <b>Suplente</b> )	

Santo Antônio de Jesus, \_\_\_\_\_ de setembro de 2019.

---

Av. Carlos Amaral, 1015 - Cajueiro, Santo Antônio de Jesus - BA. CEP: 44.570-000

Telefone: (75) 3632-1869